



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº 029/2021 – DAE/SEMED

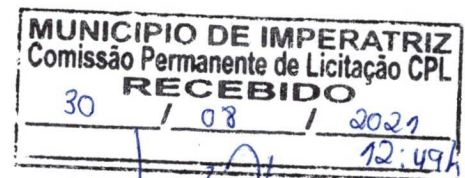
Imperatriz-MA, 30 de agosto de 2021

A sua Senhoria o senhor  
Francisco Sena Leal  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado senhor, vimos através deste expediente, encaminhar o parecer conclusivo da visita técnica, juntamente com a documentação anexa, realizada a empresa vencedora do pregão 051/2021, que aconteceu no dia 24 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,

Suelem Freitas de Queiroz  
Nutricionista RT - SEMED





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

Nº  
309  
CPL

PARECER Nº 001/2021

Imperatriz - MA, 30 de agosto de 2021.

**Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando**

**Ao Sr. José Antônio Silva Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**

No dia 24 de agosto de 2021 às 10h40min, atendendo ao disposto no item 9 do Termo de Referência do pregão nº 051/2021, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Patrícia Freitas de Arruda Lima (Coordenadora do Departamento de Apoio ao Educando), Suelem Freitas de Queiroz (Nutricionista RT da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa "M.A. Rodrigues Silva EIRELI" para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data de realização desta visita e se colocou à disposição da equipe para acompanhamento da inspeção e para possíveis esclarecimentos solicitados. Foi encontrado, um estabelecimento funcionando normalmente, com condições estruturais de funcionamento, móveis e equipamentos em uso, e gêneros alimentícios que comprovam a comercialização do item 01 (*vide edital*) proposto pela empresa concorrente no certame 051/2021, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 9.1 a 9.2 do edital não foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica, porém foi estipulado o prazo de três dias úteis, para que a documentação fosse apresentada no Setor de Nutrição da Secretaria de Educação. Assim, a empresa

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505  
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: [educacaoitz@hotmail.com](mailto:educacaoitz@hotmail.com)

  
PREFEITURA DE  
**IMPERATRIZ**

*Suelem*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO**

Nº  
3110  
CPLQ

apresentou a documentação, que segue em anexo, dentro do prazo estipulado pela Equipe Técnica.

Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa classificada para o objeto do pregão, 051/2021.

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Freitas de Arruda Lima**  
Coordenadora do Departamento de Apoio ao Educando

\_\_\_\_\_  
**Suelem Freitas de Queiroz**  
Nutricionista RT da Alimentação Escolar/SEMED

\_\_\_\_\_  
**Rayses Morgana da Silva Rodrigues**  
Nutricionista/SEMED

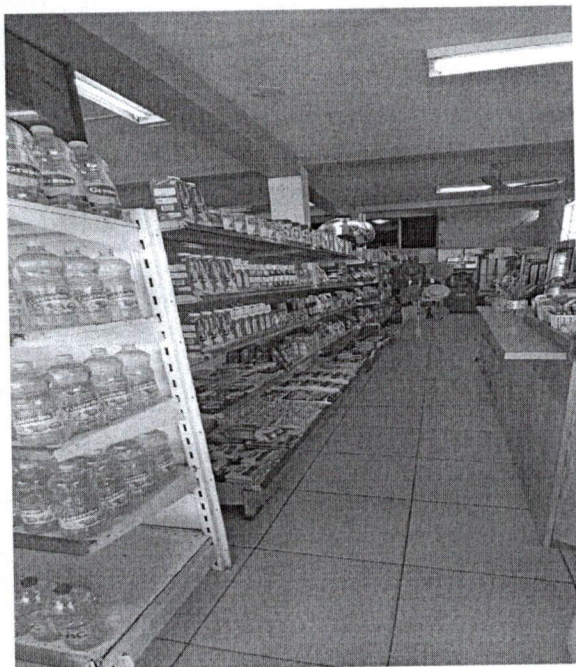




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

Nº  
311  
CPL

ANEXO: Imagens da Empresa "M.A. Rodrigues Silva EIRELI"



*Almeida*

*S/O* *J.P.*

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505  
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: [educacaoitz@hotmail.com](mailto:educacaoitz@hotmail.com)

PREFEITURA DE  
**IMPERATRIZ**